



PORTARIA Nº. 053/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 017/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** para acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	033/2020		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PISOS INTERTRAVADOS ANTIDERRAPANTES E VIBRO PENSADOS TIPO “PAVER” PARA EVENTUAIS REFORMAS, CONSTRUÇÕES E ADEQUAÇÕES NAS CALÇADAS E PEQUENOS REPAROS EM LOCAIS PÚBLICOS, VISANDO MANTER OS AMBIENTES SEGUROS E CONSERVADOS, OBJETIVANDO UMA MELHOR ACESSIBILIDADE, EM ESPECIAL AOS PEDESTRES.		
EMPRESA:	PAVIMENTI BLOCOS E PAVERS LTDA EPP		
CNPJ Nº:	03.921.455/0001-38		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	PAULO CEZAR BITTARELLO		
CARGO:	FISCAL DE TRIBUTOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CPF:	732.850.219-34	MATRÍCULA:	776
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
E-MAIL:	tributos@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49- 3364 0092
FISCAL SUBSTITUTO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

SERVIDOR:	ROQUE CEREZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	488.137.459-15	MATRÍCULA:	1073
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49- 3364 0092

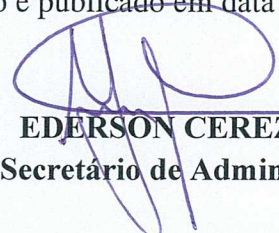
Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de abril de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 05312020</u>
DATA:	<u>20/04/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3119</u>
Assinatura:	